

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de julho de 2015



Série

Número 130

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 345/2015

Alarga prazo geral de validade das receitas médicas emitidas a partir de 1 de julho e nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2015-2016, até 31 de dezembro do corrente ano.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 345/2015**

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, também este ano, impõe-se dar continuidade à aplicação da medida adotada em precedentes épocas gripais, estabelecendo-se a dilatação, face ao prazo geral de validade das prescrições médicas, do prazo de validade de prescrições de vacinas antigripais, pela mais-valia que comporta e os efeitos que traduz para os utentes e profissionais dos serviços públicos de saúde, porquanto se obviam e minimizam eventuais constrangimentos causados por um elevado número de prescrições de vacinas antigripais, realizadas num reduzido período de tempo.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 176/2009, de 31 de dezembro, na redação conferida pela

Portaria n.º 126/2012, de 1 de outubro, determino o seguinte:

- 1 - As receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2015-2016, emitidas a partir de 1 de julho de 2015, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos reportados a 1 de julho de 2015.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Manuel Veloso Brito

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)